



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD N° 490-03/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar n° 001/2016,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **04 a 29 de novembro de 2019**, as inscrições para os servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do Poder Executivo.

1. DAS COMISSÕES

1.1 Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial: tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

1.2 Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Cadastro de Fornecedores, Comissão de Análise de Amostras e de elaboração dos editais de Chamamento Público da Lei n° 13.019/2014: tem por finalidade receber, abrir e julgar as propostas das licitações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os servidores efetivos interessados em participar das Comissões deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, para preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I.

2.1.1 Período das inscrições: 04 a 29 de novembro de 2019;

2.1.2 Horário: Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h45min, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira, das 8h às 13h30min.

2.2 A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ser servidor de provimento de cargo efetivo no município.

3.2 Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal transitada em julgado.

3.3 Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias.

3.4 Não ser exercente de cargo eletivo.

3.5 Para inscrição como presidente é exigível ter participado, anteriormente, como membro na comissão permanente da qual deseja presidir.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria.

4.2 A Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete do Prefeito, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos, respeitando os requisitos para inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Os servidores selecionados serão nomeados por portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Lajeado, 21 de outubro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

SELEÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO

Edital nº 490-03/2019

Ficha de inscrição n.º

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	
Endereço:	n.º:	
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Telefone residencial:	
Telefone para contato:	Celular:	
E-mail:		
Tenho interesse em me inscrever na Comissão de:		
Licitações ()	Membro ()	Presidente ()
Sindicância ()	Membro ()	Presidente ()

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 490-03/2019 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	04 a 29/11/19
Publicação do Edital com os servidores inscritos	Até 06/12/19
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	Até 20/12/19

OBS: O cronograma das datas poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.